



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPAJM Nº 012

Tema:	Averbação do Tempo de Contribuição		
Emitente:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do ES – IPAJM		
Sistema:	Não aplicável		Código: N/A
Versão:	1	Aprovação: Portaria nº 019-R	Vigência: 30/04/2018

1. OBJETIVOS

1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à recuperação de tempo de serviço/contribuição a serem utilizados para Benefício Previdenciário neste RPPS.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista;
2.2 Órgãos e entidades estaduais dos Poderes Legislativo e Judiciário;
2.3 Defensoria Pública (DPES), Ministério Público (MPES) e Tribunal de Contas (TCEES).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;
3.2 Lei 282 de 22 de abril de 2004, capítulo III, seção I;
3.3 Portaria MPS nº 154, de 15 maio de 2008;
3.4 Portaria nº 69-R, de 09/09/2009;
3.5 Pareceres da Gerência Jurídica Previdenciária (GJP).

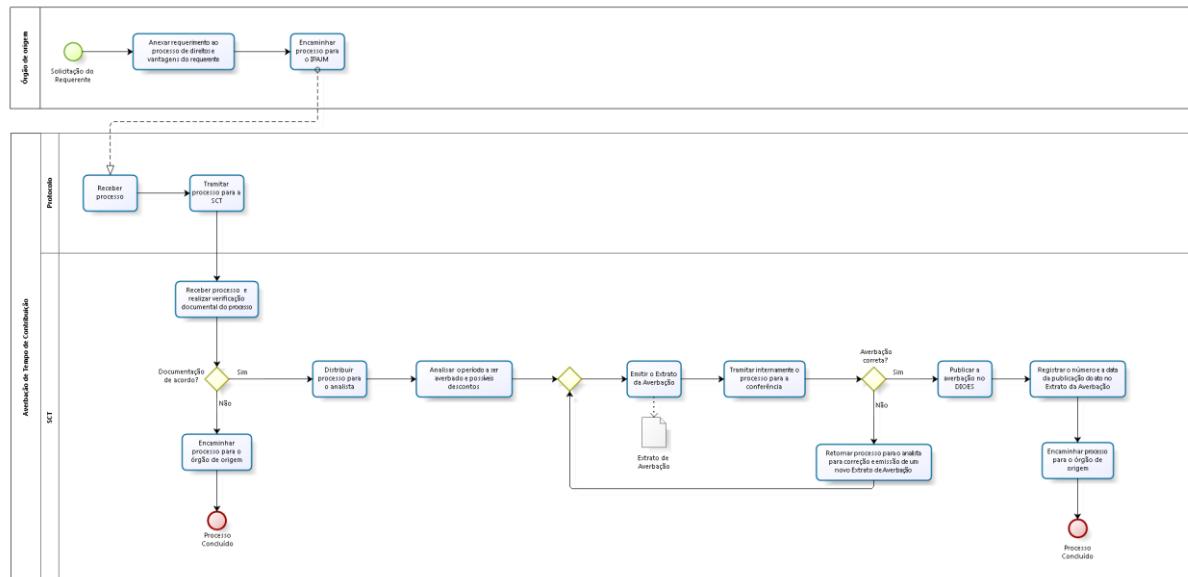
4. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

4.1 Órgãos de origem e entidades demandantes do Estado do Espírito Santo;
4.2 Protocolo do IPAJM;
4.3 Subgerência de Cadastro e Tempo de Contribuição (SCT);



5. PROCEDIMENTOS

- 7.1 Para averbação do tempo de contribuição, faz-se necessário observar o fluxograma abaixo:



- 5.2 O servidor ativo deverá requerer a averbação no protocolo do seu órgão de origem, através de formulário próprio.
- 5.3 Os servidores da Administração Direta irão requerer junto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER) e os servidores das Autarquias, Tribunal de Contas, Ministério Público, Judiciário e Legislativo nos seus respectivos órgãos.
- 5.4 Para o requerimento de averbação o segurado deverá apresentar requerimento indicando os períodos a serem averbados no ES-PREVIDÊNCIA, bem como certidão do regime de previdência correspondente.
- 5.5 O órgão verificará se a certidão apresentada está nos moldes da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 154/2008, devendo constar os valores de contribuição para os períodos a partir de julho de 1994.
- 5.6 O órgão de origem fará a juntada do requerimento de "Averbação" ao processo de direitos e vantagens do segurado e após o encaminhará ao Protocolo do IPAJM, que tratará a Subgerência de Cadastro e Tempo de Contribuição (SCT) para que seja analisado.
- 5.7 Ao chegar à SCT, é realizada a triagem do processo a fim de verificar se a documentação está de acordo para posterior distribuição para análise do requerimento. Em caso de não conformidade, o processo é devolvido ao órgão de origem, informando o motivo da impossibilidade de análise do requerimento.



5.8 Após a análise, o processo é encaminhado para conferência. Estando correta o processo é encaminhado para publicação dos períodos averbados no DIOES. Estando incorreta, o processo retorna para o analista para correção e emissão de um novo Extrato de Averbação.

5.9 Por fim, registra-se o número e a data de publicação do Ato no Extrato de Averbação.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Documentação e informações obrigatórias para o requerimento de AVERBAÇÃO.

Documentos:

- Requerimento com os dados completos;
- Certidão de Tempo de Contribuição original (INSS e outros RPPS);
- Certidão de Tempo do Ministério da Defesa para os tempos oriundos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Informações:

- Informar no requerimento o período a ser averbado neste RPPS;
- Constar no requerimento, dados pessoais do (a) segurado (a);
- Caso o servidor possua 2 (dois) vínculos, indicar o vínculo desejado;

7 ANEXOS

7.1 MODELO DO EXTRATO DE AVERBAÇÃO

8 ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Efrem Aurelio Forrechi Técnico Médio	Kelli Christina Xavier Subgerente SCT
Elaborado em 20/04/2018	
APROVAÇÃO:	
Liane Mara Santana da Silva Gerente GBA	Mariana do Nascimento G. de Freitas Diretora Técnica
Anckimar Pratissolli Presidente Executivo	Aprovado em 26/04/2018



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



ANEXO I – MODELO DO EXTRATO DE AVERBAÇÃO

	Governo do Estado do Espírito Santo INST DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES EST ESP SANTO - IP AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	FL. REC. DE ORIG. ENDEREÇO		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR				
01 - N° Funcional - Vínc	02 - Nome Servidor	03 - Data Exercício		
04 - Carga Atual	05 - Secretaria do Origem			
DISCRIMINAÇÃO DO TEMPO				
M° Pct	Órgão	Regime RGPS/EPF/EPVS /SRPS	Período Data Início Data Fim	Finalidades Apos. Bruto Emp. Bruto
CALCULO DO TEMPO RGPS				
Denominação		Total de Tempo em Dias	Conversão de Tempo	
APOSENTADORIA		Bruto Descontos Líquido	Anos Meses Dias	
CALCULO DO TEMPO RPPS				
Denominação		Total de Tempo em Dias	Conversão de Tempo	
APOSENTADORIA		Bruto Descontos Líquido	Anos Meses Dias	
DETALHAMENTO DOS DESCONTOS				
M° Pct	Frequência	Período Data Início Data Fim	Dias	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
RESPONSABILIDADE				
Analizado por: Data:		Conferido por: Data:		